

AGENDA ELEIÇÕES 2018

# RS PELA PAZ

*Pela segurança dos direitos  
da cidadania gaúcha*



INSTITUTO  
**FIDEDIGNA**

## Expediente

### Realização:

#### Instituto Fidedigna

**Coordenação Geral:** Aline Kerber, Diretora Executiva

**Assessoramento Técnico:** Vyctoria Dalenogare, Analista de Dados e Políticas Públicas

### Curadoria Científica:

**Ms. Eduardo Pazinato**, Especialista em Segurança Pública

### Participação:

- **Lideranças:** Aline Kerber, Ana Severo, Bruno Negrão, Caio Klein, Camila de Moraes, Carolina Soares, Celso Rodrigues, Cláudia Redin Patel, Clarananda Barreira, Diego Souza Ferreira, Eduardo Pazinato, Everton Alfonsin, Fabíola Yasmin, Felipe Navarro, Fernanda Bassani, Geovane Neves, Guilherme Gomes Ferreira, Francisco Amorim, Janaína Lucia Feijó, Jonathan Soares, Karina Proença Lingabue, Karla Vieira, Luana Fuentefria, Marina Minhote, Laura Hypolito, Marcelli Cipriani, Melissa Pimenta, Paulo tomczyk, Rafael Diogo dos Santos, Rosane Lazzarotto Garcez, Suelen Aires, Tatiana Sager, Thainã de Medeiros, Thiago Couto.
- **Apoiadores Institucionais:** Campanha Instinto de Vida, Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), SPHINX Brasil, Minha Porto Alegre, Mapa do Acolhimento, Minha Cidade Segura, Rede ROVE, SOMOS, REDE PASSAGENS, Sopro Comunicação, Teatro do Abelardo, Associação Cultural Vila Flores, Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, Conselho Nacional de Guardas Municipais, Sindicato Estadual de Guardas Municipais e Associação Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul, Apoena Socioambiental, FAUERS, Unir Raças, RAFUAGI, Movimentos, Papo Reto, Instituto Igarapé, Instituto Sou da Paz, Fórum Brasileiro de Segurança, órgãos da segurança pública e justiça criminal gaúchos.
- **Temáticas Abordadas:** LGBT e Prisões; Violência Policial e Uso da Força; Genocídio de Jovens Negros e Negras; Mulheres e Segurança Pública; Guardas Municipais: polícia do século XXI; Letalidade Juvenil e Medidas de Prevenção à Violência; Diálogos sobre Drogas e Medidas de Prevenção ao Uso Problemático e à Violência Letal; Cidades Inteligentes, Tecnologias e Segurança.

## Sumário

<b>1. Contexto .....</b>	<b>6</b>
<b>2. Macrodiretrizes Institucionais.....</b>	<b>9</b>
<b>3. Propostas Concretas para um RS PELA PAZ .....</b>	<b>10</b>
3.1 Gente, Governança Integrada e Sustentabilidade Financeira .....	10
3.2 Homicídios e Outras Formas de Vitimização Letal .....	13
3.3 Feminicídios, Ameaças, Lesões Corporais, Estupros e Violências contra as Mulheres .....	17
3.4 Roubos em Geral e Outras Modalidades de Crimes Violentos (Roubos a Pedestres, Residências, a Estabelecimentos Comerciais, Bancários e de Veículos) ..	19
3.5 Sistema Prisional e Reintegração Social .....	20
3.6 Municípios, Prevenção das Violências e Pacto Federativo.....	24
3.7 Transparência e Integridade das Atividades de Segurança Pública .....	26
<b>4. Benchmarking .....</b>	<b>29</b>



**CONEXÕES FIDEDIGNAS #5**  
GUARDA MUNICIPAL  
POLÍCIA NO SÉCULO XXI

02 DE MAIO - 19H  
THEATRO DO ABELARDO  
HOFFMANN, 459 | VILA FLORES

REALIZAÇÃO: FIDEDIGNA, FADISMA, etc.



**CONEXÕES FIDEDIGNAS #6**  
VIOLÊNCIA LETAL E JUVENTUDES:  
MEDIDAS DE PREVENÇÃO

16 DE MAIO - 19H  
THEATRO DO ABELARDO  
HOFFMANN, 459 | VILA FLORES

REALIZAÇÃO: FIDEDIGNA, ROVE, etc.



**CONEXÕES FIDEDIGNAS #7**  
DIÁLOGOS SOBRE DROGAS:  
MITOS, TABUS E MEDIDAS  
DE PREVENÇÃO

03 DE JULHO - 19H  
MIOLO DO VILA FLORES  
HOFFMANN, 459 | SÃO CARLOS, 753

REALIZAÇÃO: FIDEDIGNA, ROVE, etc.



**CONEXÕES FIDEDIGNAS #8**  
DIÁLOGOS SOBRE  
CIDADES INTELIGENTES,  
TECNOLOGIAS E SEGURANÇA

31 DE AGOSTO - 19H  
TRANSMISSÃO AO VIVO  
NO FACEBOOK DO INSTITUTO FIDEDIGNA

REALIZAÇÃO: FIDEDIGNA, ROVE, etc.

## 1. Contexto

Os debates das eleições estaduais do Rio Grande do Sul no ano de 2018 apresentam uma *janela de oportunidades* singular para a priorização dos esforços estatais em torno da problemática da segurança pública, tendo em vista a construção de uma governança integrada em prol do controle, da prevenção e da redução dos homicídios e dos crimes violentos.

Ao longo das últimas três décadas diferentes agremiações partidárias se sucederam na gestão do Estado, oferecendo distintas perspectivas e abordagens sobre esse fenômeno social complexo da (re)produção de violências e crimes.

Apesar disso, os resultados alcançados estão longe de serem satisfatórios. Uma análise histórica dos indicadores criminais de vitimização letal (homicídios, feminicídios e latrocínios – roubos seguidos de morte) e de crimes violentos (estupros, roubos em geral e roubos de veículos), a título de exemplo, de 2002 a 2017, dão conta, em maior ou menor grau, de movimentos erráticos e pendulares de recuos sistemáticos e avanços pontuais em que a insegurança e o medo proliferam não somente na Capital e em cidades médias do Rio Grande do Sul, como também em cidades menores do interior gaúcho, seguindo, nesse particular, uma tendência mais ampla também verificada em nível nacional.

Nos últimos **15 anos**, houve **29.427 homicídios** no Estado, um **aumento de 57,1% da taxa por 100 mil habitantes desse delito**, com uma **média de 5 assassinatos por dia**, sendo um caso a cada 5 horas, segundo dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS).

Ocorreram **546 feminicídios** somente entre os anos de 2012 e 2017, 12 anos dos quais sem a incidência da Lei do Feminicídio (2015), ou seja, pode existir subnotificação, o que significa que **a cada 4 dias uma mulher é vítima de feminicídio no Estado**, colocando o Rio Grande do Sul na 5ª posição nacional entre as 27 unidades da Federação, inobstante a diminuição de 13,5% desse crime de 2017 em relação a 2016.

De 2002 a 2017, o Rio Grande do Sul foi acometido por **1.837 casos de latrocínios (roubos seguidos de morte)**, um **aumento de 8,4% da taxa por 100 mil habitantes**, a despeito do decréscimo de 2017 a 2016 de 24,4%.

De igual modo, esse panorama trágico também se materializou nos principais indicadores de crimes violentos. Foram registrados, somente de 2012 a 2017, no âmbito da Lei Maria da Penha, **9.016 estupros, um aumento de 14,2% em 5 anos**, ao passo que restaram praticados em **15 anos mais de 1.000.000 de roubos em geral, em diversas categorias** (1.000.817 de 2002 a 2017), com um **incremento de 62% das taxas desse crime** no Rio Grande do Sul no período em análise.

**Mais de 200 mil ocorrências de roubos de veículos se deram em 15 anos** (208.966 de 2002 a 2017), ressalvado o declínio de 6,4% da taxa de roubos de veículos no último período, **mais de 35 veículos são roubados por dia no território gaúcho**, o que torna a Capital gaúcha e outras cidades de médio porte as que possuem maior prevalência de crimes dessa natureza em termos de taxas por 10.000 veículos.

Note-se que, paradoxalmente ao propalado pelo senso comum punitivo das ruas e de parcela substantiva dos órgãos de segurança pública e justiça criminal, **o incremento de 20,7% da população carcerária entre 2014 e 2016 não conduziu à atenuação das violências e crimes de forma objetiva, muito menos subjetiva, na percepção de insegurança da população. Pelo contrário.**

Em paralelo, inúmeras instituições de ensino, organizações da sociedade civil e institutos de pesquisa aplicada vêm-se debruçando sobre esses temas para contribuir com a realização de estudos técnicos e intervenções baseadas em evidências, visando à qualificação das políticas de segurança pública levadas a

efeito no Brasil e no exterior<sup>1</sup> e, conseqüentemente, buscando o aperfeiçoamento dos seus resultados em prol da segurança dos direitos da cidadania.

O Instituto Fidedigna (IF), fundado em 2007, em Porto Alegre, tem desenvolvido, por sua vez, pesquisas e projetos aplicados, realizado *advocacy* e incidido, desde os Municípios, no campo das políticas públicas, em especial, de segurança, com base no aporte de informação e conhecimento estratégico para causar inovação e transformação na vida das pessoas.

Por conta disso, ao longo de todo o primeiro semestre de 2018, o IF promoveu 8 (oito) encontros temáticos, intitulados **Conexões Fidedignas**, além do lançamento da **Iniciativa Latinoamericana Instinto de Vida**, no Rio Grande do Sul, no dia 22 de agosto de 2017<sup>2</sup>, que promoveram a participação e o engajamento, presencial e nos meios virtuais, de mais de **1000 pessoas** e **60 entidades, públicas, privadas e da sociedade civil**, oportunidades em que foram abordados os seguintes temas transversais, fomentando a colaboração e estimulando a cocriação, para que fosse possível estruturar, de forma coletiva, os subsídios para o debate público do processo eleitoral que ora se inicia.

Dessa forma, a Agenda **RS PELA PAZ – Pela segurança dos direitos da cidadania gaúcha** abrange **90 propostas concretas** e **30 prioritárias**<sup>3</sup>, factíveis, viáveis e que podem funcionar para reduzir a insegurança, porque baseadas em evidências, nacionais e internacionais, com potencial para alçar o Rio Grande do Sul a uma condição mais pacífica e menos violenta, na crença de que a segurança é um direito garantidor de outros direitos,

---

<sup>1</sup> Vejam na seção 4 alguns exemplos de Agendas similares, de relevo regional e nacional, a saber: Agendas do FBSP, Instituto Igarapé e Sou da Paz (Agenda Prioritária Nacional) e Agendas RJ (Instituto Igarapé) e SP (Instituto Sou da Paz).

<sup>2</sup> O Instituto Fidedigna lançou a campanha Instinto de Vida pela redução dos homicídios no Estado, com apoio de várias outras organizações públicas, privadas e da sociedade civil do Estado e do país. Mais em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/08/ongs-lancam-em-porto-alegre-campanha-para-reducao-de-homicidios-9875771.html>

<sup>3</sup> Grifadas na Agenda em azul.



tendo, pela sua característica e natureza, potencial de incentivar o desenvolvimento humano e sustentável de todas e todos os gaúchos, em consonância com o que sinalizam os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, notadamente o de número 16 das Nações Unidas, ou seja, *promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.*

## 2. Macrodiretrizes Institucionais

A **Agenda RS PELA PAZ** prioriza as seguintes macrodiretrizes institucionais:

**2.1 Políticas públicas integradas baseadas em evidências técnicas e científicas;**

**2.2 Proteção da vida dos cidadãos e cidadãs gaúchas;**

**2.3 Gestão Pública orientada por resultados;**

**2.4 Governança integrada da informação e do conhecimento;**

**2.5 Aprimoramento dos mecanismos de captação de recursos e sustentabilidade financeira;**

**2.6 Controle Social, Transparência e Accountability;**

**2.7 Valorização dos servidores públicos e recomposição sistemática do efetivo das agências estaduais de segurança.**

Esses aspectos balizaram a concepção dos seguintes eixos e propostas temáticas para aprimorar e dar forma a uma política estadual de segurança pública mais inovadora, moderna e assertiva em prol da segurança dos direitos da cidadania gaúcha.

### 3. Propostas Concretas para um RS PELA PAZ

**90 propostas** para um **RS PELA PAZ**:

#### 3.1 Gente, Governança Integrada e Sustentabilidade Financeira

1. **Implantar as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP's)** em todo o Estado no 1º ano de gestão a fim de compatibilizar as circunscrições de atuação territorial das polícias e demais agências de segurança pública, com o objetivo de qualificar e aprimorar tanto a gestão da informação e do conhecimento quanto os resultados da política estadual de segurança pública ao longo de 4 anos<sup>4</sup>;

2. **Instituir o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS)**, nos termos do art. 22, §5º da Lei nº 13.675/2018 (“Lei do Sistema Único de Segurança Pública – Susp”), a ser lançado em 2020, com o estabelecimento de metas claras, objetivas e mensuráveis, em especial em relação aos homicídios (com previsão de diminuição anual de 7% desse delito em todo o território gaúcho);

3. **Priorizar a focalização do PESPDS nos 25 Municípios e 100 bairros gaúchos** com maior incidência de homicídios e crimes violentos, com especial atenção à vitimização letal de jovens (de 12 a 29 anos), em sua maioria pobres e negros<sup>5</sup>;

4. **Dinamizar o Gabinete de Gestão Integrada Estadual (GGI-E) com a realização de reuniões mensais com a participação do Governador do Estado**, para fins de pactuação, monitoramento e avaliação das metas de redução dos indicadores criminais, em especial dos homicídios e outras formas de vitimização letal (como os latrocínios), violências contra as mulheres (ameaças, lesões corporais e estupro); roubos em geral e outras modalidades de crimes violentos (como os roubos de residências,

---

<sup>4</sup> Essa medida administrativa é vital para otimizar e racionalizar o emprego dos recursos físicos, humanos e financeiros do Estado, já tendo sido implantado, no final dos anos 90 do século XX no Rio de Janeiro e, na sequência, por São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Espírito Santo, entre outros.

<sup>5</sup> A América Latina concentra 8% da população mundial e 38% da vitimização letal, segundo dados da iniciativa latinoamericana Instinto de Vida (vide: [www.instintodevida.org](http://www.instintodevida.org)).

de estabelecimentos comerciais e de veículos); qualificação e ampliação das vagas dos sistemas prisional e de medidas socioeducativas, entre outros;

**5. Fortalecer o Observatório Estadual da Segurança Pública, vinculando-o, institucionalmente, ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública** e, a medio prazo, transformando-o no **Instituto Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Sul**, nos moldes do ISP do Estado do Rio de Janeiro, mediante a manutenção/alocação de novos servidores públicos e orçamento próprio para o estabelecimento de parcerias para a produção de estudos técnicos e pesquisas aplicadas nos eixos temáticos priorizados pela política estadual da segurança pública com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e/ou institutos de pesquisa aplicada, a exemplo do número de inquéritos concluídos, mandados de prisão e de busca e apreensão cumpridos, relação entre denúncias e condenações consolidadas, cabendo ao referido Observatório estabelecer os indicadores de monitoramento e avaliação a serem acompanhados pelo Pleno do GGI-E, com a participação direta do Governador, Secretários(as) de Estado, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da OAB, como também, pelas Câmaras Técnicas e Temáticas a serem criadas junto a esse Gabinete para o aprofundamento das prioridades dessa Agenda;

**6. Integração dos bancos de dados de segurança pública com os sistemas prisional, de medidas socioeducativas, da justiça criminal, de trânsito, da saúde**, com foco nos homicídios, feminicídios, crimes violentos, violências contra a mulher, entre outros;

**7. Realizar a 1ª Pesquisa Estadual de Vitimização e Percepção Social de (In)Segurança e Medo**, a ser liderada pelo Observatório da Segurança Pública, com vistas a garantir a incidência nos fatores ambientais, sociais e de infraestrutura urbana que fomentam a representação da população de maior insegurança e medo, aperfeiçoando as estratégias de prevenção das violências e crimes nas cidades e no campo;

**8. Destinar 20% lucros das empresas públicas do Estado para o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP)**, com o objetivo de

garantir os investimentos e a sustentabilidade financeira da política estadual de segurança pública;

**9. Instituir o Estudo de Impacto de Segurança Pública Estadual (EISP)**, por intermédio de Projeto de Lei (PL) de iniciativa do Poder Executivo a ser encaminhado para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, para fins de regular a realização de análises técnicas da repercussão da construção de empreendimentos públicos e/ou privados de médio e grande portes no Estado, inspirado pelo que prevê o art. 5º, XV, da Lei n.º 13.022/2014, a ser replicado, em nível local, com parcerias com os Municípios gaúchos, destinando recursos vinculados exclusivamente à segurança pública (em nível estadual e municipal);

**10. Potencializar a execução do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 129/2018 (“Lei de Incentivo à Segurança Pública”)**, proposta pelo Instituto Cultural Floresta e aprovada pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul em 14 de agosto de 2018, com o estímulo à elaboração de projetos de prevenção social e situacional das violências, além do reaparelhamento das polícias, Guardas Municipais e demais agências de segurança pública, sistema prisional e de medidas socioeducativas com Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s (como coletes, *sprays*, armamentos de baixa letalidade, etc.);

**11. Instituir o “Programa de Recomposição Permanente do Efetivo da Segurança Pública Estadual”**, mediante o envio de Projeto de Lei (PL) de iniciativa do Poder Executivo Estadual a ser encaminhado para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, para fins de garantir a recomposição dos servidores públicos aposentados em patamar igual ou superior a 70% do continente anual de inativos de cada uma das agências estaduais da segurança pública (Polícia Civil, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Peritos Criminais e Agentes Penitenciários);

**12. Implementar o “Programa de Saúde Mental do Profissional da Segurança Pública”**, através de Projeto de Lei (PL) de iniciativa do Poder Executivo Estadual a ser encaminhado para a Assembleia Legislativa, com uma linha de apoio especial aos Plantonistas de Delegacias, Policiais Militares que atuam na ponta, Agentes Penitenciários e Peritos Criminais, contemplando a realização periódica de pesquisas periódicas de

Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), com especial atenção aos suicídios e doenças mentais dos profissionais estaduais da segurança pública;

13. Criar o **Prêmio Espírito Público gaúcho** para premiar os servidores públicos de segurança que mais se destacaram nos esforços para a redução das violências e crimes monitorados pela política estadual da segurança pública, nas seguintes categorias: Inovações em Investigação e Perícia Criminal e Policiamento Comunitário; Municípios, Prevenção, Ambientes e Espaços Urbanos Seguros; Governança Integrada e Sustentabilidade Financeira e, ainda, Execução Criminal e Reintegração Social, através de parcerias institucionais a serem firmadas com organizações da sociedade civil e do setor empresarial gaúcho e brasileiro.

### **3.2 Homicídios e Outras Formas de Vitimização Letal**

1. Criar o Departamento Estadual de Enfrentamento ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro e Facções Criminais junto à SSP/RS para desenvolver Plano Tático-operacional Estadual com esse foco com a constituição de equipe integrada de servidores públicos da Receita Estadual, do Departamento Estadual de Proteção à Pessoa e Homicídios (DHPP), da Brigada Militar, da Perícia Criminal, da novel Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Medidas Socioeducativas, bem como da Receita Federal, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, estes últimos por intermédio de Acordos de Cooperação Técnica, seguindo a recomendação internacional das Nações Unidas “*follow the money*” (“siga o dinheiro” – em tradução literal para o Português);

2. Fortalecer e ampliar as equipes de investigação criminal das Delegacias Especializadas de Proteção à Pessoa e Homicídios (DHPP’s) com o aumento do número de investigadores da Polícia Civil e da Perícia Criminal (e de horas extras);

3. **Incluir os números e taxas de elucidação, esclarecimento e condenação de crimes contra a vida, considerando as fases pré-processuais (do início da investigação à conclusão do inquérito policial) à processual (oferecimento e recebimento da denúncia a à condenação criminal);**
4. **Modernizar e ampliar o Instituto-Geral de Perícias (IGP) mediante a informatização plena dos fluxos de comunicação com a Polícia Civil e a entrega do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais em construção,** sobretudo no que se refere ao aperfeiçoamento da produção e compartilhamento de provas científicas (exames balísticos, de DNA, laudos de constatação da natureza e quantidade de drogas, etc.), induzindo a formalização de protocolos de trocas de informações entre o sistema automatizado de identificação de impressões digitais com os demais Estados do país;
5. **Aprimorar o campo de circunstâncias e motivações dos sistemas de registros da Brigada Militar e, sobretudo, da Polícia Civil gaúcha relativamente aos homicídios e outras formas de vitimização letal, facilitando a sistematização e análise de dados e informações, estratificadas e georreferenciadas, por parte do Observatório Estadual da Segurança Pública,** com vistas a aperfeiçoar as intervenções de controle e prevenção dessas modalidades delitivas;
6. **Aumentar a alocação de brigadianos e policiais civis, com o incremento de horas extras, até o chamamento público de novos servidores, em conjunto com as Guardas Municipais,** onde houver, nos territórios com maior incidência de homicídios e outras formas de vitimização letal a serem priorizados;
7. **Instituir a Força Estadual de Segurança Pública** mediante Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Estadual a ser submetida à Assembleia Legislativa, a partir da criação de um **Programa de Incentivo de Permanência das Forças Policiais e da incorporação de Guardas Municipais e jovens egressos das Forças Armadas,** com prévia capacitação e nivelamento junto à Academia Estadual Integrada da Segurança Pública, privilegiando seu emprego em Municípios do interior gaúcho com maiores indicadores criminais, eventualmente não

focalizados entre as 25 cidades gaúchas a receberem reforço policial do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS), com foco em homicídios e crimes violentos;

8. **Replicar a metodologia do Programa Oportunidades e Direitos (POD) adotada em Alvorada (bairro Umbu), Porto Alegre (Lomba do Pinheiro, Rubem Berta, Cruzeiro e Restinga) e Viamão (Santa Cecília), qualificando-a e aperfeiçoando-a pela lógica de intervenções territoriais integradas, nos outros 22 (vinte e dois) Municípios do Rio Grande do Sul que representam mais de 2/3 dos homicídios no Estado** com a conjugação de políticas de segurança pública (ações e operações de repressão qualificada da criminalidade, em conjunto com a área da inteligência da novel Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e de Medidas Socioeducativas) com políticas públicas de segurança (projetos de prevenção social das violências, a exemplo dos Centros das Juventudes);

9. **Implantar o 1º Centro de Referência Estadual em Direitos Humanos** para potencializar a realização de cursos, oficinas, seminários, workshop's e debates sobre desigualdades sociais e segurança pública, liberdade e tolerância religiosa; convivência cidadã, seletividade racial e abordagem policial; entre outros, em parceria com organizações da sociedade civil e instituições de ensino superior;

10. **Implantar a 1ª Agência Estadual de Boas Notícias, com Núcleos Comunitários nos territórios com maior incidência de homicídios e outras formas de vitimização letal**, ultimando a desconstrução dos preconceitos que, não raro, recaem sobre essas comunidades e estimulando a visibilidade social positiva;

11. Implantar projetos de prevenção às violências com base na desconstrução do papel do consumo, seguindo o movimento global do consumo consciente e da sustentabilidade, em parceria com o PROCON e o seu Fundo de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor do Estado do Rio Grande do Sul;

12. Incentivar a **criação da Rede Latinoamericana de Casas da Cultura Hip Hop**, a partir da experiência bem-sucedida da Casa da Cultura *Hip Hop* de Esteio, mantida pela articulação da sociedade civil organizada,

com a aproximação das juventudes e das polícias estaduais, através da formação de lideranças juvenis nas áreas periféricas com maiores índices de vulnerabilidades sociais, violências e crimes, com concessão de incentivos financeiros pelo Estado;

**13. Implementar o sistema estatístico de coleta, automatizado, com aplicações em dispositivos móveis, sobre violências nas escolas junto à Rede Estadual de Ensino**, com foco na elaboração de projetos de policiamento comunitário, com a participação da Brigada Militar (“Patrulha Escolar”), da Polícia Civil (“Papo de Resposta”) e das Guardas Municipais (“Ronda Escolar”), onde houver, em prol da redução do abandono e da evasão escolar, considerados fatores de risco para a prática de violências, inclusive de homicídios<sup>6</sup>, e da cooptação de jovens, sobretudo de periferias, pelo crime organizado, promovendo a busca-ativa domiciliar, o acompanhamento e a retenção escolar com base em evidência e no fortalecimento institucional das Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e às Violências nas Escolas (Lei nº 14.030/2012 – “Lei Estadual das CIPAVE’s”);

**14. Criar o Batalhão de Policiamento Comunitário Escolar e Divisão de Investigação de Violências nas Escolas da Brigada Militar e da Polícia Civil**, respectivamente, para aportar inteligência e aprimorar o trabalho de aproximação das forças policiais com as Escolas Estaduais, em estreita sintonia com as políticas municipais de prevenção às violências nas escolas lideradas pelas Guardas Municipais;

**15. Aperfeiçoar os sistemas de registro e monitoramento de armas e munições** apreendidas pelas forças policiais com a **criação de incentivos e bonificações** e, ainda, a **integração sistêmica** com o Sistema Nacional de Armas – **SINARM da Polícia Federal** e o Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições – **SICOVEM do Exército brasileiro**, importante para agregar inteligência à apuração de

---

<sup>6</sup> Estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) demonstrou, estatisticamente, que a cada 1% a mais de jovens nas escolas, homicídios caem 2%. Mais informações na Nota Técnica “Indicadores Multidimensionais de Educação e Homicídios nos Territórios Focalizados pelo Pacto Nacional pela Redução de Homicídios”, liderada por Daniel Cerqueira, pesquisador do IPEA, na íntegra em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=27714&Itemid=6](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27714&Itemid=6)



homicídios, **77% dos quais, no Estado, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, praticados com emprego de arma de fogo, e crimes violentos como os roubos de estabelecimentos bancários;**

**16. Aprimorar a custódia de armas e munições no Estado do Rio Grande do Sul;**

**17. Investigar, com maior rigor, o extravio, furtos e/ou roubos de armas e munições de empresas de vigilância privada e particulares;**

**18. Envidar esforços junto ao Poder Judiciário para a criação de novas Varas dos Júris** como mecanismos de diminuição do tempo de processamento judicial entre o oferecimento da denúncia de crimes dolosos contra a vida, em especial homicídios, pelo Ministério Público e eventuais condenações criminais, no âmbito judicial.

### **3.3 Femicídios, Ameaças, Lesões Corporais, Estupros e Violências contra as Mulheres**

**1. Fortalecer e ampliar as Patrulhas Integradas Maria da Penha, com a participação da Brigada Militar e da Guarda Municipal, onde houver, nos territórios e Municípios com maior incidência desses delitos;**

**2. Aumentar o número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's) nos territórios e Municípios com maior incidência desses delitos, garantindo a abertura progressiva dessas Delegacias 24 horas por dia, 365 dias por ano;**

**3. Aperfeiçoar o atendimento das DEAM's com a desconstrução da cultura machista e patriarcal** que permeia, não raro, a prestação desse serviço público para as mulheres vítimas de violência junto à Brigada Militar, à Polícia Civil e ao IGP, nos territórios e Municípios com maior incidência desses delitos;

**4. Aprimorar o campo de circunstâncias e motivações dos sistemas de registros da Brigada Militar (Patrulha Integrada Maria da Penha) e, sobretudo, da Polícia Civil gaúcha relativamente aos femicídios,**

**ameaças e lesões corporais contra a mulher, facilitando a sistematização e análise de dados e informações, a serem estratificadas e georreferenciadas pelo Observatório Estadual da Segurança Pública**, com vistas a aperfeiçoar as intervenções de controle e prevenção dessas modalidades delitivas;

**5. Potencializar a ampliação dos números de “Salas Lilás” lideradas pelo IGP de forma integrada com a Polícia Civil**, nos territórios e Municípios com maior incidência desses delitos;

**6. Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil que atuam no empoderamento dos direitos das mulheres, na perspectiva da realização de cursos de capacitação na metodologia de Promotoras Legais Populares (PLP's) e do Mapa do Acolhimento** nos territórios e Municípios com maior incidência desses delitos, em parceria com o inovador Centro Estadual de Referência dos Direitos Humanos, com os Centros de Referência dos Direitos das Mulheres e, ainda, com instituições da sociedade civil organizada, entre outras;

**7. Estimular a instituição de políticas públicas voltadas ao tratamento dos homens agressores**, a partir da captação de recursos junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e daqueles existentes, no plano federal, junto ao Ministério dos Direitos Humanos (e à Secretaria de Políticas para as Mulheres), sem prejuízo das verbas oriundas de emendas parlamentares;

**8. Envidar esforços junto ao Poder Judiciário para a criação de novas Varas Especializadas de Violência Doméstica** junto às Comarcas com maior incidência desses delitos, no contexto da dinamização das redes de apoio e atenção às mulheres vítimas de violência;

**9. Ampliar a capacidade de atendimento das Casas-Abrigo e Centros de Referência da Mulher existentes, especialmente nos territórios e Municípios com maior incidência desses delitos**, estimulando a instituição de unidades regionais, em parceria com organizações da sociedade civil que atuam nesse campo, a partir de convênios e consórcios intermunicipais.

### **3.4 Roubos em Geral e Outras Modalidades de Crimes Violentos (Roubos a Pedestres, Residências, a Estabelecimentos Comerciais, Bancários e de Veículos)**

1. **Desenvolver um Plano Tático-operacional Estadual de Redução de Roubos a Pedestres, Residências, Estabelecimentos Comerciais, Bancários e de Veículos a partir do policiamento de proximidade integrado entre a Brigada Militar e as Guardas Municipais**, onde houver, nos locais com maior incidência (“*hotspots*”) desses delitos nas principais cidades e territórios (Áreas Integradas de Segurança Pública – AISP’s) do Estado, **agregando maior capacidade de inteligência e tecnologia da Polícia Civil com a indução de uma integração mais sistêmica**, no que couber, com a Perícia Criminal (IGP), com a Polícia Federal (PF) e com a Polícia Rodoviária Federal (PRF);

2. **Intensificar as operações integradas com foco na fiscalização administrativa e policial de desmanches** com o engajamento da Brigada Militar, das Guardas Municipais, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN (do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no que couber) e do IGP;

3. **Implantar um sistema integrado de cercamento eletrônico, conectando a Central Integrada de Comando e Controle Estadual (CICC-RS) com as centrais municipais existentes (ou a serem criadas)**, a partir de investimentos em fibra ótica, tecnologias de vídeomonitoramento, reconhecimento de placas (OCR) e facial, assim como de um sistema integrado de radiocomunicação digital (criptografado), evitando o rastreamento por parte das organizações criminais, como hoje ocorre;

4. **Ampliar a estratégia estadual de policiamento comunitário integrado entre a Brigada Militar e as Guardas Municipais** junto ao atual Sistema de Segurança Integrada com os Municípios (SIM);

5. **Incentivar a realização de investimentos públicos municipais com foco em melhorias de infraestrutura urbana em iluminação pública, pavimentação, podas de árvores, revitalização de espaços públicos,**

a partir do fomento de **espaços urbanos seguros**, nos locais que concentram a ocorrência desses delitos;

6. **Disseminar a metodologia da mediação de conflitos e da justiça restaurativa para processamento de delitos de menor potencial ofensivo, evitando o ineficaz encarceramento em massa no Estado**, com base na operacionalização do **Protocolo de Cooperação para uma Política de Estado de Justiça Restaurativa e de Construção da Paz**, firmado, em 2016, pelo Poder Executivo com o Ministério Público e o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, a exemplo do projeto “Mediar”, levado a efeito pela Polícia Civil gaúcha.

### **3.5 Sistema Prisional e Reintegração Social**

1. **Promover a Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) ao status de Secretaria de Estado (Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e de Medidas Socioeducativas)**, juntamente com as demais agências afetas ao cumprimento de medidas socioeducativas, como a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), com a designação de orçamento e metas próprias de resultados;
2. **Estruturar um Plano Estadual de Modernização e Humanização do Sistema Prisional e de Medidas Socioeducativas**, a partir da criação de um Escritório de Projetos com a formação de equipe técnica multiprofissional de servidores públicos penitenciários, da FASE e da Engenharia do Estado, com a previsão, escalonada em 4 anos, de reformas estruturais das unidades prisionais e dos Centros de Atendimento Socioeducativos (CASE), a ampliação de 30% da estrutura física dessas instalações, o fortalecimento do monitoramento eletrônico e de fiscalização dos regimes abertos e semi-abertos e a construção de 8 novas unidades, sendo 4 prisionais e 4 CASE's, com recursos do Fundo Nacional Penitenciário (FUNPEN), dos Bancos Regional e Nacional de Desenvolvimento Social (BRDE e BNDES, respectivamente), de parcerias comunitárias, como aquela concebida na Comarca de Lajeado, e com

organismos internacionais, a exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

3. Estabelecer uma Câmara Técnica junto ao GGI-E formada por servidores públicos do Ministério Público (MP), do Tribunal de Contas (TCE), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), da Controladoria-Geral do Estado (CAGE) e da novel Secretaria de Administração Penitenciária e de Medidas Socioeducativas, com o objetivo de estabelecer padrões inovadores de contratação e construção para acelerar os procedimentos burocráticos e a capacidade institucional de gestão estatal, sem prejuízo da realização de parcerias público-privadas, *exclusivamente voltadas à edificação ou ampliação das unidades prisionais e da FASE, sendo vedadas concessões de qualquer natureza na gestão prisional (e de medidas socioeducativas)*;

4. Potencializar o Observatório das Juventudes, criado no Presídio Central, junto à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Medidas Socioeducativas, estruturando, com o apoio do Observatório Estadual da Segurança Pública, um banco de dados consistente sobre jovens de 12 a 29 anos que cumprem medidas socioeducativas (de 12 a 18 anos) ou penas (de 18 a 29 anos) no sistema prisional com informações estratégicas, tais como: se primários ou reincidentes; relação com facções criminais; uso abusivo ou não de drogas; situação documental; situação familiar; situação escolar, etc.), com vistas a conectá-los(as) com as políticas públicas setoriais existentes no Estado junto aos órgãos de educação, saúde, trabalho e emprego, etc.;

5. Estabelecer um “Programa de Acompanhamento ao Egresso” que considere a possibilidade de retirada do local de moradia temporariamente, com o incremento do orçamento e estrutura para a gestão estadual do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) – “Refugiados Urbanos”, com encaminhamentos para os projetos de Educação de Jovens e Adultos (EJA’s) e para as oportunidades de trabalho e emprego através dos Protocolos de Ação Conjunta (PAC’s) firmados com as

Prefeitura Municipais, entre outros modelos de menor reincidência do que o modelo atual;

6. **Triplicar as atuais 1.100 vagas do Programa Oportunidades e Direitos (POD) para Egressos da FASE**, ampliando-as para jovens de 18 a 29 anos que cumprem pena no sistema prisional gaúcho,

7. **Fortalecer programas de Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, Constelação Familiar, entre outros, para jovens de 12 a 29 anos tanto do sistema de medidas socioeducativas quanto prisional gaúcho**, bem como dos seus familiares;

8. **Instituir o “Programa Estadual de Atenção às Mulheres Visitantes de Apenados e Reeducandos”** com orientações às mães e companheiras sobre saúde, violência de gênero, preceitos do “Amor Exigente”, etc.;

9. **Criar alas específicas para pessoas transexuais e travestis e para homens gays nos estabelecimentos prisionais masculinos de todo o Estado do Rio Grande do Sul**, a exemplo da “ala H” da Cadeia Pública de Porto Alegre, a ser substantivamente aprimorada;

10. **Adotar como critério para a individualização da pena nas unidades prisionais gaúchas a autodeterminação de gênero em detrimento do dado biológico ("sexo")**;

11. **Induzir a realização de mutirões carcerários em parceria com a Defensoria Pública e OAB/RS**, sem prejuízo de intercâmbios institucionais com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para efetivação de direitos processuais eventualmente existentes no sistema prisional gaúcho e ampliar **a adoção das Audiências de Custódia e dos depoimentos por videoconferência** para evitar o deslocamento de presos e reeducando para o Poder Judiciário, quando possível;

12. **Difundir a adoção do Método APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados e a construção de unidades prisionais-modelo com essa metodologia, com o apoio do Ministério Público e do Poder Judiciário gaúchos**;

13. **Fortalecer e ampliar os Conselhos de Comunidade** em todas as Comarcas do Estado com a presença de unidades prisionais, de modo aperfeiçoar a cogestão e o controle social do sistema penitenciário;

14. **Apoio técnico aos Municípios para fortalecimento e acompanhamento de medidas socioeducativas de Liberdades Assistidas (LA's) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC's).**
15. **Instalar e manter a pleno funcionamento *scanners*, equipamentos de Raio X e centrais de vídeomonitoramento, espelhadas (com imagens repassadas) à CICC/RS, notadamente na entrada e saída dos acessos a todas as unidades prisionais;**
16. **Instalar bloqueadores de celulares, em parceria com as operadoras de telefonia celular que operam no Estado em áreas contíguas a todas as unidades prisionais, com base em incentivos fiscais;**
17. **Manter e ampliar a política de segregação de presos gaúchos em unidades prisionais de segurança pública federais até que o sistema penitenciário estadual esteja devidamente adaptado para o acolhimento e controle desses atores;**
18. **Garantir o cumprimento das garantias e direitos fundamentais dos apenados, como determinam a Constituição Federal e a Lei de Execução Penal (LEP), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras, especialmente no que se refere ao fornecimento de insumos básicos de higiene, alimentação, estudo e trabalho, à medida da evolução da execução do referido Plano de Modernização e Ampliação de Vagas Prisionais, haja vista sua importância no enfraquecimento do poder das facções criminais no sistema prisional e de medidas socioeducativas;**
19. **Reforçar a parceria institucional com o Poder Judiciário na dinamização e expansão das Centrais de Penas e Medidas Alternativas para delitos sem violência ou de baixo potencial ofensivo, com a finalidade de desafogar a superlotação carcerária;**
20. **Promover o 1º Censo Estadual Penitenciário, garantindo a sua realização a cada 2 anos, em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ).**

### **3.6 Municípios, Prevenção das Violências e Pacto Federativo**

1. Criar o Departamento Estadual de Prevenção às Violências e Relações Federativas com os Municípios, no âmbito da SSP/RS, para qualificar e aperfeiçoar o Sistema de Segurança Integrada com os Municípios (SIM), sobretudo no que se refere ao apoio técnico e ao incremento das linhas de financiamento de políticas municipais de segurança pública;
2. Realizar, sob a liderança do Observatório Estadual da Segurança Pública, com o apoio técnico e científico de instituições de ensino superior, entidades da sociedade civil e/ou institutos de pesquisa aplicada, o Censo Estadual sobre Ações Municipais de Segurança Pública<sup>7</sup> para balizar o desenvolvimento de programas, projetos e ações regionais, respeitando as peculiaridades e especificidades locais;
3. Consolidar a disponibilização do Consultas Integradas para todas as Guardas Municipais e Centros Municipais Integrados de Comando e Controle existentes no Estado;
4. Estimular a instituição de uma Rede Estadual de Observatórios Municipais de Segurança Pública ou Coordenações Municipais de Análise de Dados e Informações, desde o Observatório Estadual da Segurança Pública, com o compartilhamento mútuo de estudos técnicos e pesquisas aplicadas;
5. Promover a realização simultânea de ações e operações integradas entre as Guardas Municipais, Brigada Militar, Polícia Civil e agências municipais e estaduais com poder de polícia administrativa, a partir da interface entre o GGI-E e os Gabinetes de Gestão Integrada Municipais – GGI-M's);

---

<sup>7</sup> Vide as seguintes fontes bibliográficas como referência pregressa sobre o assunto: PAZINATO, Eduardo; KERBER, Aline. Dossiê do 1º Censo sobre Ações Municipais de Segurança Pública. Multidéia: Curitiba/PR, 2013 ([http://www.multideiaeditora.com.br/flip/dossie\\_fadisma/files/assets/basic-html/index.html#1](http://www.multideiaeditora.com.br/flip/dossie_fadisma/files/assets/basic-html/index.html#1)), bem como dos mesmos autores. Atlas da Municipalização da Segurança Pública do Rio Grande do Sul Multidéia: Curitiba/PR, 2015 ([http://www.multideiaeditora.com.br/flip/atlasHTML/atlas\\_index.html](http://www.multideiaeditora.com.br/flip/atlasHTML/atlas_index.html)).



**6. Criar editais de financiamento e fomento de políticas municipais de segurança pública por meio de mecanismos de compensações tributárias federativas (entre Estados e Municípios, como o ICMS) e linhas específicas de financiamento com bancos públicos estaduais, a exemplo do BADESUL, BRDE e BANRISUL, entre outros, para investimentos e custeios em:**

a) Estrutura Gerencial: financiamento de recursos para a criação de Secretarias Municipais de Segurança Pública e Cidadania ou afins; GGI-M's; Observatórios Municipais de Segurança Pública e Planos Municipais de Segurança Pública;

b) Estrutura Tecnológica: financiamento de recursos para implantação de sistema de alarmes em próprios públicos municipais, liberando as Guardas Municipais para o trabalho de patrulhamento municipal preventivo, previsto na Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), câmeras vídeomonitoramento, GPS e *softwares* de gestão de Centrais Integradas de Comando, Controle, Comunicação e Informação (C4I);

c) Estrutura Financeira: financiamento de recursos para potencializar a integração sistêmica entre o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios gaúchos, no que se refere aos seguintes projetos estaduais em desenvolvimento: Policiamento Comunitário, Patrulha Integrada Maria da Penha, Centro da Juventude, Centro de Referência dos Direitos das Mulheres, Casa-abrigo, entre outros;

d) Estrutura Local: financiamento de recursos para atenção às crianças na 1ª infância em situação de vulnerabilidade social; construção de Centros Municipais de Referência das Juventudes; Núcleo de Promotoras dos Direitos Humanos das Mulheres; Núcleos de Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa; capacitação e formação de Guardas Municipais; estruturação e reaparelhamento de Guardas Municipais, entre outros projetos customizados pelos Municípios, ressalvada a observância aos critérios gerais e específicos estabelecidos no edital.

**7. Estruturar e lançar editais públicos de microcréditos para o desenvolvimento de projetos comunitários de prevenção às violências por associações de moradores e entidades da sociedade civil**

(Conselhos Pró-segurança Pública – CONSEPRO's), focalizando os territórios com maiores índices de violências e crimes, a serem definidos pela SSP/RS na consecução do PESPDS, no ano de 2020.

### **3.7 Transparência e Integridade das Atividades de Segurança Pública**

1. **Fortalecer com recursos humanos e tecnológicos das Corregedorias da Brigada Militar, da Polícia Civil e da agência penitenciária**, garantindo sua autonomia, independência e transparência, a partir do aditamento do Acordo de Financiamento com organismos multilaterais das Nações Unidas, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Escritório Regional das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC);

2. **Integrar a Ouvidoria Estadual de Direitos Humanos com o processamento das demandas de violação de direitos humanos e uso abusivo das forças de segurança pública com as Corregedorias das Polícias e Ouvidorias dos demais Poderes de Estado, em especial da Assembléia Legislativa, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul;**

3. **Desenvolver um *app* e um sítio próprio na Internet da Ouvidoria Direitos Humanos, criando uma interface *on line*, para o recebimento anônimo de demandas de violação de direitos humanos e uso abusivo da força**, com a preservação da identidade do(a) denunciante e a devida apuração e eventual responsabilização junto às Corregedorias das Polícias;

4. **Instituir uma Comissão Interna Integrada pela Brigada Militar, pela Polícia Civil e pela Guarda Municipal de Controle e Acompanhamento do Uso da Força Letal e Não letal** (abordagem policial), sob a coordenação da SSP/RS, com foco no monitoramento da integridade das atividades de segurança pública (vide art. 23 da Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de 2010, que preconiza diretrizes nacionais sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública);

5. **Reformular os currículos de formação da Academia Estadual Integrada de Segurança Pública, com o aumento da carga horária destinada à prevenção das violências, à integridade do uso da força, à excelência na prestação do serviço público, entre outros;**
6. Qualificar os padrões de abordagem policial, sobretudo no que se refere à recriação de situações concretas (simuladas), buscando o aperfeiçoamento da atuação policial com as juventudes e comunidades atendidas;
7. **Fiscalizar, em parceria com o Ministério Público Estadual, o cumprimento da Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que regulamentou o §8º do art. 144 da Constituição Federal, fornecendo incentivos institucionais e financeiros para os Municípios que a efetivarem a pleno;**
8. **Implantar câmeras de vídeomonitoramento nas viaturas das polícias e uniformes da Brigada Militar para proteção do servidor público e do(a) cidadão(ã) gaúcho(a) de eventuais usos abusivos da força e/ou denúncias e perseguições falsas;**
9. **Criar indicadores de monitoramento e avaliação do uso da força, incorporando-as entre os principais indicadores de segurança pública a serem acompanhados pela SSP/RS;**
10. **Implementar o Boletim Eletrônico de Atendimento e Ocorrência da Brigada Militar, com o uso de dispositivos móveis de coleta, processamento e análise, a ser fornecido para cada brigadiano(a) que atua no policiamento ostensivo e comunitário, devidamente integrados ao Observatório Estadual da Segurança Pública;**
11. **Ampliar o rol de crimes passíveis de registro pela Delegacia *On Line*, com o aporte de tecnologias de inteligência artificial, de modo a fortalecer o foco na investigação criminal por parte da Polícia Civil;**
12. **Elaborar, de forma integrada, com as agências estaduais e municipais de segurança pública Protocolos Operacionais Padrão (POP's), a partir da realização de pesquisas aplicadas e de capacitações técnicas conjuntas junto à Academia Estadual Integrada de Segurança Pública;**

13. **Promover parcerias com empresas de vigilância patrimonial privadas, na estrita observância dos limites constitucionais e legais,** garantida a prerrogativa indelegável do Estado na legitimidade do uso da força;

14. **Fomentar redes de engajamento comunitário e cívico da segurança entre vizinhos e entre estes e as agências de segurança pública e CICC/RS,** inclusive com a integração com câmeras de videomonitoramento privadas e demais aplicativos e dispositivos tecnológicos;

15. **Reformular, renovar e implementar o Conselho Estadual de Segurança Pública (COESP),** dotando-o de capacidade operacional para co-organizar com o Poder Executivo Estadual e demais atores públicos, privados e da sociedade civil Conferências Estaduais de Segurança Pública a cada 2 anos;

16. **Estruturar painel de gerenciamento de dados e informações de segurança pública para fins de subsidiar a tomada de decisão e as intervenções das agências estaduais de segurança pública e demais órgãos setoriais imbricados,** através do seu Observatório, enfatizando as dimensões territoriais das AISP's e as metas de redução dos homicídios e demais crimes violentos pactuadas no âmbito do GGI-E;

17. **Elaborar e lançar uma plataforma *on line* colaborativa para publicização de boas práticas, políticas públicas de referência e instrumentos de participação social, como também como canal de utilidade pública na divulgação e disseminação dos indicadores criminais, entre outros,** em periodicidade, no mínimo, trimestral, do Estado do Rio Grande do Sul.

Esses aspectos devem ser considerados pelo Governador eleito como prioridade para o desenvolvimento das políticas estaduais de segurança pública.

#### **4. Benchmarking**

**AGENDA PRIORITÁRIA NACIONAL (FBSP, Institutos Igarapé e Sou da Paz);**

**AGENDA PRIORITÁRIA ESTADUAL RIO MAIS SEGURO (Instituto Igarapé);**

**AGENDA PRIORITÁRIA ESTADUAL SÃO PAULO PODE MAIS (Instituto Sou da Paz);**

**INICIATIVA LATINOAMERICANA INSTINTO DE VIDA**



Instituto Fidedigna

Rua Hoffmann, 459/2º andar  
Vila Flores • Porto Alegre/RS • CEP 90220-170

+55 51 3374.7000 e 3374.3369  
[atendimento@ifidedigna.com.br](mailto:atendimento@ifidedigna.com.br)

[www.ifidedigna.com.br](http://www.ifidedigna.com.br)